

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente documento caracteriza-se como a primeira etapa da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia, tendo como finalidade demonstrar a necessidade da contratação pretendida, avaliar sua viabilidade técnica e definir a solução mais adequada ao atendimento do interesse público. O estudo subsidia a elaboração do Termo de Referência e os demais documentos necessários à futura contratação.

2. Informações Gerais

2.1. Objeto de Contratação e SGPe

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a Contratação de serviços técnicos de engenharia para realização de diagnóstico estrutural e elaboração de projetos executivos de para adequação da cobertura metálica e das áreas internas do ginásio da UDESC CERES (Laguna), sem fornecimento de material, com SGPE UDESC 00015003/2026.

2.2. Localização da Obra ou Serviço de Engenharia

Rua Cel. Fernandes Martins, 270. Bairro Progresso, Laguna / SC. CEP: 88.790-000.

2.3. Natureza e Finalidade da Obra ou Serviço de Engenharia

A contratação decorre da necessidade de solucionar os problemas recorrentes de infiltrações e desempenho inadequado da cobertura do ginásio da UDESC Laguna, os quais comprometem a utilização do espaço e indicam a necessidade de avaliação técnica detalhada da estrutura existente e definição de solução adequada.

A realização de consultoria técnica e diagnóstico estrutural mostra-se indispensável, uma vez que a edificação não possui projetos “como construído” (as built) da estrutura, inexistindo informações confiáveis sobre a capacidade resistente e condições de estabilidade dos elementos existentes. Dessa forma, torna-se necessária a atuação de profissional especializado para levantamento das condições reais da estrutura e subsidiar a análise de viabilidade de adoção de novo sistema de cobertura, potencialmente mais robusto, visando reduzir os efeitos de vibração atualmente observados, que ocorrem pelos fortes ventos existentes na região de Laguna, bem como garantir o adequado desempenho estrutural e a segurança da edificação.

É necessária a adequação da área da academia visando ao melhor aproveitamento dos espaços, com ampliação por meio da implantação de mezanino, incluindo verificação da capacidade estrutural da laje existente e definição de eventuais reforços, inclusão de escada e plataforma elevatória para acessibilidade, bem como a reconfiguração dos ambientes existentes, incluindo a implantação de vestiários com sanitários acessíveis. Contempla ainda melhorias nas condições de ventilação e iluminação, por meio da abertura de novos vãos, além de intervenções de integração entre a academia e a quadra poliesportiva, e a elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio da área a ser alterada.

Diante desse cenário, faz-se necessária a elaboração de projetos técnicos especializados, contemplando consultoria técnica para diagnóstico estrutural, definição de soluções de engenharia e desenvolvimento dos projetos executivos e complementares, incluindo a

adequação da cobertura, eventuais reforços estruturais, implantação de mezanino e intervenções associadas.

3. Requisitante da Contratação

Diretora administrativa do CERES: Maisa de Amorim Bleyer.

4. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de consultoria técnica e desenvolvimento de soluções para a cobertura do ginásio, a qual apresenta problemas recorrentes de infiltração e desempenho insatisfatório frente às ações de vento características da região, comprometendo a funcionalidade e o uso adequado do espaço.

Além disso, a edificação não dispõe de projetos estruturais “como construído” (as built), o que inviabiliza a verificação direta da capacidade resistente da estrutura existente, tornando indispensável a realização de diagnóstico técnico por equipe especializada para subsidiar a definição das intervenções necessárias.

Nesse contexto, a contratação visa a elaboração de projetos executivos que permitam a adequada solução dos problemas identificados, bem como o planejamento de intervenções futuras com segurança técnica, viabilidade econômica e compatibilidade com as condições de uso da edificação e as características climáticas locais, bem como para viabilizar as adequações necessárias na área da academia, conforme demandas de ampliação, acessibilidade e melhoria das condições de uso.

Ressalta-se que a UDESC não dispõe, em seu quadro técnico, de profissional com atribuição técnica e capacidade operacional para elaboração dos projetos relacionados à cobertura e aos sistemas envolvidos, o que inviabiliza a execução dos serviços por equipe própria.

5. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

6. Previsão de Contratação no Plano de Contratações Anual

Os recursos para viabilizar as despesas decorrentes deste objeto estão previstos no Plano Anual de Contratações (PAC) da UDESC, conforme Nota de Pré-Empenho ou Carta de Disponibilidade Orçamentária, que serão anexadas no decorrer do processo.

7. Requisitos da Contratação

7.1. Documentações Necessárias

Para a execução deste serviço técnico de engenharia não há a necessidade de apresentação de documentações de permissão da municipalidade. Somente deverão ser solicitadas as documentações específicas de qualificação técnica da empresa e profissional, dispostas na qualificação técnica do edital.

7.2. Especificação técnica

Especificamente para esse processo licitatório será fornecido o memorial descritivo para a elaboração do projeto. Tais documentos seguirão em anexo ao memorial de contratação.

7.3. Aspectos de Sustentabilidade a serem considerados

Não é necessária previsão de aspectos de sustentabilidade por se tratar de serviço sem impacto ao meio ambiente.

7.4. Prazo de Execução

Prazo de execução do serviço deverá ser de 90 dias a contar da assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Início de Serviço. O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, iniciada na assinatura da Ordem de Serviço.

7.5. Normas Mínimas a serem respeitadas

Os serviços deverão atender às especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, normas da Ministério de Trabalho e Emprego e demais legislações aplicáveis.

8. Estimativa de Quantidades

Estudos técnicos, projetos executivos e documentação complementar para a área de projeção do ginásio de 1.813 m²; área do mezanino para sala de dança de 288 m²; e área para acessos, alteração do fechamento lateral e banheiros de 115 m².

9. Análise de Alternativas de Mercado

Dada a natureza técnica e especializada do projeto, a elaboração dos projetos da cobertura com estrutura metálica do Ginásio de esportes requer competências específicas e não há alternativas viáveis de mercado que possam substituir o serviço requerido.

10. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- Consultoria técnica para diagnostico estrutural da estrutura de suporte existente;
- Estudo de alternativas de intervenção;
- Elaboração de projeto executivo estrutural da nova cobertura;
- Elaboração de projeto estrutural para eventuais reforços na estrutura existente;
- Elaboração de projeto elétrico de iluminação;
- Elaboração de projeto hidrossanitário para drenagem das águas pluviais;
- Elaboração de projetos executivos das adequações internas da academia, incluindo:
 - Consultoria técnica para diagnostico estrutural da laje onde se pretende implantar o mezanino, e proposição de reforços estruturais caso se julgue necessário;
 - Projeto executivo do mezanino, incluindo o projeto estrutural, elétrico, iluminação e preventivo contra incêndio;

- Adaptação do ambiente existente para implantação de dois vestiários com sanitários acessíveis, incluindo projeto hidrossanitário.
- Abertura de vãos para instalação de janelas, visando melhoria das condições de ventilação e iluminação;
- Execução de fechamento entre a quadra e a academia, conforme solução arquitetônica apresentada no anteprojeto;
- Adaptação do acesso externo com rampa e do acesso interno pelo ginásio com escada;
- Elaboração de projeto executivo arquitetônico de todas as intervenções descritas no memorial descritivo desta licitação;
- Elaboração de memorial descritivo, especificações técnicas e orçamento analítico da obra.

A elaboração desses documentos permitirá a futura execução da obra com maior segurança técnica, previsibilidade de custos e atendimento às normas vigentes.

11. Estimativa de Valor

O valor máximo desta contratação é de R\$ 87.685,71 (Oitenta e sete mil seiscientos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

12. Resultados Pretendidos

Espera-se como resultado a definição de solução técnica adequada para a edificação, com elaboração dos projetos executivos necessários à futura execução das obras, visando melhoria das condições de uso, segurança e funcionalidade do espaço.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não cabe parcelamento do objeto deste processo licitatório. A escolha por contratar uma única empresa para elaborar tanto a consultoria técnica de diagnóstico estrutural quanto os projetos é motivada pela necessidade de garantir a coerência e integração dos documentos técnicos, o que facilita a coordenação e reduz o risco de inconsistências.

14. Providências a serem adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato

Não é necessária nenhuma medida especial por parte da Administração, uma vez que os fiscais do contrato serão os próprios engenheiros da CEPO.

15. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Durante a elaboração dos projetos a serem contratado não há impactos ambientais associados diretamente.

Posteriormente, a execução da obra também não gera impactos ambientais gerados.

Os resíduos gerados a partir da execução da futura obra serão destinados a locais adequados.

16.Regime de Execução da Obra ou Serviço de Engenharia

O regime de execução do projeto será empreitada por preço unitário.

17.Previsão de Qualificação Técnica da Obra ou Serviço de Engenharia

O item Qualificação Técnica do edital deverá apresentar o seguinte texto:

As empresas participantes da licitação deverão apresentar:

- Prova de registro da empresa no CREA ou CAU com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas. Caso a empresa não possua Sede em Santa Catarina, deverá apresentar o visto no CREA/SC até a data de assinatura do contrato. Para as empresas que respondam perante o CAU não há necessidade de visto, pois os registros são válidos em todo território nacional.

- **Capacitação Operacional:** Atestado(s) ou certidão(s) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (diversa da empresa proponente), de que tenha executado serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação. Para esse processo licitatório, as parcelas de maior relevância e valor significativo são:

·Elaboração de projeto estrutural de estrutura metálica: 900,00 metros quadrados (mínimo);

·Elaboração de projeto elétrico: 250,00 metros quadrados (mínimo);

- **Capacitação Técnico – Profissional:** Capacidade técnico-profissional de que a empresa proponente possui em seu quadro (conforme especificado nesse edital), na data prevista para a entrega da proposta, equipe técnica composta por engenheiro(a) civil e/ou outro profissional habilitado, o(a) qual será responsável pela execução do objeto, cada um de acordo com a sua atribuição profissional.

A comprovação do vínculo do profissional com a empresa deverá ser realizada por meio de apresentação:

- De cópia da carteira de trabalho (CTPS);

- Do contrato social do licitante;

- Do contrato de prestação de serviço ou, ainda;

- De declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência desse.

Deverá ser apresentada a comprovação de acervo técnico, expedida pelo CREA/CAU ou conselho afim de pessoa física para o profissional habilitado, comprovando ter prestado serviços de:

·Elaboração de projeto estrutural de estrutura metálica

·Elaboração de projeto elétrico

- Documento informando o coordenador técnico designado pela empresa, que será o elemento de ligação entre a licitante vencedora e a Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras (CEPO/UDESC) durante a execução do contrato. Tal documento deverá ser devidamente assinado pelo responsável da empresa.

- Atestado de visita ao local da obra fornecido pela Direção Administrativa ou outro servidor público da UDESC designado para tal, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste edital, ou declaração por parte das participantes do certame que conhecem todas as condições em que o serviço será prestado ou que conhecem o local da obra, bem como todas as informações necessárias contidas no edital para a completa execução do serviço. A empresa interessada deverá realizar agendamento da visita, podendo essa ser realizada até às 18 horas do dia anterior ao recebimento dos envelopes. Nesta visita prévia ao local do serviço, compete ao proponente efetuar minucioso estudo e verificação dos detalhes fornecidos para a execução do serviço, devendo antes de apresentar a proposta indicar discrepâncias, omissões ou erros por ventura observados, de forma a serem sanados quaisquer problemas que prejudiquem o correto desenvolvimento dos serviços. Omissão por parte do proponente implicará na aceitação da responsabilidade por eventuais necessidades de alterações nos serviços contratados.

18. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação

A contratação mostra-se necessária e adequada para solucionar os problemas recorrentes da cobertura do ginásio, garantindo segurança estrutural, melhoria das condições de uso e adequada preparação técnica para futura execução das obras.

O presente estudo demonstra a viabilidade técnica e administrativa da contratação, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais da UDESC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8GS8B8H9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAROLINE ANGÉLICA MARTINS (CPF: 074.XXX.909-XX) em 15/06/2026 às 18:37:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2024 - 13:27:57 e válido até 02/04/2124 - 13:27:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTUwMDNfMTUwMDVfMjAyNi84R1M4QjhIOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015003/2026** e o código **8GS8B8H9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.